ACTA Nº 16/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 7 DE JULHO DE 2010

--------- No dia 7 de Julho de 2010, pelas quinze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Vagos, na Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, com a presença da Senhora Vice-Presidente Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, e dos Senhores Vereadores, Eng. Mário dos Santos Martins Júnior, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro e Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira..Assistiu à reunião o Senhor Laerte Macedo Pinto, Chefe da Divisão Administrativa. ----------

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada ao início da Reunião da Senhora Vereadora Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro, vindo a fazê-lo mais tarde conforme se mencionará no local próprio da acta. ----------

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 14/10, de 16/06/2010 e 15/10, de 30/06//2010. ----------

ORDEM DO DIA

A - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 6 de Julho de 2010, o qual acusa um saldo em dinheiro de 109.182,61 €. A Câmara Municipal dele tomou conhecimento. ----------

2 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P. – DEVOLUÇÃO DAS CASAS DE MAGISTRADOS DE VAGOS – Presente o oficio do Ministério da Justiça, Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P., datado de 10/06/2010, a informar que não se opõe à demolição das Casas dos Magistrados de Vagos, onde passa pela sua entrega prévia ao Município, de forma definitiva. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Divisão de Gestão Urbanística para efeitos de realização de uma vistoria conjunta, sobre a de salubridade e segurança das construções, devendo-se convocar o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. ----------

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS – "ALCATROAMENTOS – RUA 15 DE SETEMBRO E TRAVESSA AFONSO V, VIGIA" – Presente o oficio da Junta de Freguesia de Santo André de Vagos, datado de 09/06/2010, a solicitar o alcatroamento da Rua 15 de Setembro e Travessa Afonso V, na Vigia. --

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao alcatroamento da Rua 15 de Setembro e da Travessa Afonso V, em Vigia. ----------

-------- Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Serviços Operativos. ----------

4 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MESAS – BENEFICAÇÃO DO LARGO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MESAS – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, para esclarecimentos adicionais. ----------

5 - RAFAEL MARQUES – ATLETA DE ALTA COMPETIÇÃO EM TÉNIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos, para esclarecimentos adicionais. ----------

6 - EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – EN 109 KM 68,540 – ABERTURA DE VALA TRANSVERSAL – REFORMULAÇÃO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO NO BAIRRO S. SEBASTIÃO – Presente o ofício da Estradas de Portugal, S.A., datada de 06/11/2009, a informar que para a emissão da aprovação da reformulação da rede média tensão no bairro S. Sebastião, deverá a Câmara Municipal prestar uma caução no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar caução no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -

7 - FINANCIAMENTO PROJECTO "ESCOL(H)AS EM BOA-HORA" – Presente o ofício da entidade promotora do Projecto "Escol(h)as em Boa-Hora" – EPADRV (Escola profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos), a solicitar a possibilidade do pagamento do subsídio do referido projecto, ser

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, entidade promotora do projecto referido em epígrafe. ----------

8 - AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE VAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, e dos Vereadores Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Dr. Silvério Rodrigues Regalado e Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira), e com 1 abstenção (do Senhor Vereador Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior), atribuir aos Agrupamentos de Escuteiros do Concelho de Vagos abaixo indicados, os seguintes subsídios, para o ano de 2010: ----------

- Vagos – 1.300,00 € (mil e trezentos euros); ----------
- Fonte de Angeão – 920,00 € (novecentos e vinte euros); ----------
- Calvão – 1.330,00 € (mil e trezentos e trinta euros); ----------
- Ponte de Vagos – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). ----------

-------- Declaração de voto: O Senhor Vereador Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior, declarou o seguinte: --------

-------- "Embora exista um Regulamento de Atribuição de Subsídios às associações/comissões, as propostas que me têm sido apresentadas não me permitem visualizar critérios claros que orientem a atribuição dos mesmos. Razões pelas quais passarei a abster-me." ----------

9 - JUNTA DE FREGUESIA DE VAGOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente o ofício da Junta de Freguesia de Vagos, datado de 29/03/2010, a solicitar a atribuição de um subsídio, no montante de 6.788,00 € (seis mil, setecentos e oitenta e oito euros), para fazer face às despesas com a limpeza das valas na freguesia. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em 50 % as despesas com a limpeza das valas, no valor de 3.394,00 € (três mil e trezentos e noventa e quatro euros). ----------

-------- Mais foi deliberado, unanimemente, notificar todas as Juntas de Freguesia que antes de efectuarem quaisquer despesas que pretendem submeter a pedido de apoio à Câmara Municipal, deverão previamente obter parecer favorável junto desta Autarquia, antes de iniciar a execução da respectiva despesa. ----------

-------- E, quando eram cerca das 16:30 horas, a Vereadora Senhora Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro, entrou na Sala de Reuniões, assumindo as suas funções. As deliberações que se seguem, passaram a contar com a participação e votação dessa vereadora. ----------

10 - JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA BOA-HORA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ANO DE 2009 – Presente o oficio da junta de Freguesia da Gafanha da Boa-Hora, datado de 08/06/2010, a solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de 6.317,78 € (seis mil, trezentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos), destinado ao pagamento dos vencimentos das auxiliares que prestaram serviço, manutenção e limpeza dos balneários do Parque de Merendas da Vagueira, praias da Vagueira e Areão, durante a época balnear de 2009. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Gafanha da Boa-Hora, um subsídio no valor de 6.317,78 € (seis mil, trezentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos), destinado ao pagamento dos vencimentos das auxiliares que prestaram serviço, manutenção e limpeza dos balneários do Parque de Merendas da Vagueira, praias da Vagueira e Areão, durante a época balnear de 2009. ----------

11 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE VAGOS – ALCATROAMENTOS DE ESTRADAS – Presente o ofício da Junta de Freguesia de Santo António de Vagos, datado de 24/06/2010, a solicitar o alcatroamento da Rua Borda d' Água e Rua dos Grecas. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alcatroar a Rua Borda d'Água e Rua dos Grecas. ----------

-------- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, remeter o assunto para a Divisão de Serviços Operativos. ----------

12 - FINANÇAS – DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DESIGNAÇÃO DE PERITO-AVALIADOR – Presente o ofício das Finanças – Direcção-Geral dos Impostos, datado de 26/03/2010, a informar que não se enquadra no âmbito das suas competências a designação de peritos avaliadores para avaliações que não sejam exclusivamente aquelas que decorrem da missão ou atribuição dos serviços de finanças. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convidar como 3º perito o Eng.º Rogério Simões, técnico

do Serviço Local de Finanças, para efeitos de integração na Comissão de Peritos, para o prédio de Licínio Ramos, Lda. e Município de Vagos. ----------

-------- Deliberou ainda, por unanimidade, notificar o Senhor Licínio Ramos, no sentido do mesmo informar se concorda com esta nomeação. ----------

13 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR À ADRA – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. – A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar ao Senhor Presidente da ADRA – Águas da Região de Aveiro, S.A, relativamente à formalização da adesão desse Município à ADRA. ----------

14 - ARCO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OUCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Em seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com 5 votos a favor (Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, e dos Vereadores Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Dr. Silvério Rodrigues Regalado e Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira), e com 2 abstenções (dos Senhores Vereadores Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior e Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro) aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira, para a atribuição de um subsídio global do montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Ouca. ----------

-------- Declaração de voto: Os Senhores Vereadores Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior e Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro, declararam o seguinte: ----------

-------- "Embora exista um Regulamento de Atribuição de Subsídios às associações/comissões, as propostas que nos têm sido apresentadas não nos permitem visualizar critérios claros que orientem a atribuição dos mesmos. Razões pelas quais passaremos a abster-nos." ----------

15 - ANIMEVENTOS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA. - PROPOSTA DE PROTOCOLO "EXPOTRAKINAS ROAD-SHOW" - Presente o ofício da firma Animeventos, a informar do Road-Show para 2010, sendo as datas propostas para a passagem do mesmo no Município de Vagos para os dias 7 e 8 de Agosto, na Praia da Vagueira. ----------

-------- Em contrapartida, o Município de Vagos cederá, electricidade trifásica, 20 grades de Vedação, licença de ocupação e publicidade para o dia do evento e isenção de taxas. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela firma Animeventos – Organização de Eventos, Lda. ----------

16 - ANIMAR VAGOS 2010 - APROVAÇÃO DE PROGRAMA E ORÇAMENTO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa e Orçamento para o Animar Vagos 2010. ----------

17 - PROTOCOLO DA REDE DE BIBLIOTECAS DE VAGOS – RATIFICAÇÃO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a outorga do Protocolo da Rede de Bibliotecas de Vagos, assinado pelo

Senhor. Presidente da Câmara em representação do Município, entre o Município de Vagos e a Escola Secundária de Vagos, Agrupamento de Escolas de Vagos, Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos e Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação. ----------

18 – PAGAMENTOS - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados. -----

19 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos efectuados no âmbito das Obras Particulares e na Secção da Secretaria Geral e Actas, no período de 11/06/2010 a 01/07/2010, cuja relação discriminada dos mesmos é dada aqui como inteiramente reproduzida e fica junto à minuta da acta da presente reunião. ----------

B - OBRAS MUNICIPAIS

1 - ESTÁDIO MUNICIPAL DE VAGOS - 2ª FASE - PROC.º N.º 6.2.2-7/2008 - SUPRESSÃO DE TRABALHOS – Em seguida, a Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Técnica, de 19/05/2010, sobre o assunto supramencionado, e considerando a necessidade de serem executados na obra os trabalhos referidos na Informação Técnica de 07/04/2010, ou seja, ervado artigo 1.4.5; rede de rega – artigo 2 e rede pluvial – artigo 3.2.10 a 3.3.1, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução das mesmas, pelo que não deverão ser considerados tais trabalhos como suprimidos. ----------

2 – ARRANJO URBANÍSTICO A SUL DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE PONTE DE VAGOS – PROC.º N.º 6.2.2-1/2009 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL DA EMPREITADA - Presente o auto de recepção provisória e a conta final da obra mencionada em epígrafe. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e a conta final da empreitada de "Arranjo Urbanístico a Sul da Extensão de Saúde de Ponte de Vagos". ----------

C - OBRAS PARTICULARES

1 - MANUEL SANTOS EUSÉBIO NOVO - INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROC.º N.º 6/10 – Foi presente o processo de Informação Prévia n.º 6/10, em que é titular Manuel dos Santos Eusébio Novo, respeitante à viabilidade de construção de um edifício de habitação colectiva e comércio que pretende levar a efeito no gaveto das Ruas Dr. Mendes Correia Pai com a Rua Padre Joaquim Maria da Rocha. ----------

-------- Analisada a informação técnica da Divisão de Planeamento e Urbanístico, datada de 25/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão de Avaliação Estética e Técnica, para avaliar o actual edifício, designando para o efeito os seguintes membros: ----------

- Presidente da Câmara Municipal; ----------
- Eng.º Isabel Trindade; ----------
- Arq.º Pedro Ruano de Castro. ----------

2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VAGOS - INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROC.º N.º 11/09 – Em

seguida, foi presente o processo de informação prévia n.º 11/09, em que é titular a Santa Casa da Misericórdia de Vagos, respeitante à ampliação das actuais instalações do Lar de Idosos numa Unidade de Cuidados Continuados. -

-------- Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: ----------

-------- "Tendo em consideração que o artigo 14º, n.º 4, do Regulamento do Plano de Urbanização de Vagos, admite afastamentos inferiores a 3 metros entre a construção que se propõe e o limite do lote, parcela ou prédio edificável, tratando-se de casos de colmatação ou preenchimento de uma área neste caso afecta a equipamentos, ou de reconstrução, conforme está previsto no pedido de Informação Prévia, que prevê a demolição e reconstrução, em situações em que a topografia do terreno torna manifestamente impossível o seu cumprimento, o que é o caso, porquanto o mesmo confina com outras áreas afectas aos mesmos equipamentos, mas ainda integradas em parcelas diferentes, e verificando-se que a pretensão da requente em nada prejudica as condições de edificabilidade, sensibilidade e segurança dos lotes, parcelas ou prédios com as quais confinam, e que esses lotes, parcelas ou prédios só admitem edificabilidade nos termos do referido Plano, após a construção da via aí proposta e integração de parte desses prédios na citada área de equipamentos, justificando-se pois a aplicação da presente excepção. ------

-------- Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere deferir o presente Pedido de Informação Prévia. "-

-------- A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

3 - ALDINA ELISABETE ALVES DA ROCHA VELEIRINHO - PROC.º N.º 1/10 - CONSTRUÇÃO EM PARCELA A DESTACAR – Continuando, foi presente o processo respeitante a um pedido de certidão de destaque, requerido por Aldina Elizabete Alves Rocha Veleirinho e Manuel Alves Júnior, este na qualidade de procurador de Maria Albina Alves da Rocha, relativamente a um prédio situado na Gafanha da Boa-Hora, concelho de Vagos. ----------

-------- Analisada a Informação Jurídica, datada de 23/06/2010, e tendo em consideração que a operação de emparcelamento é uma operação que decorre no âmbito do Serviço de Finanças e na Conservatória do Registo Predial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a presente operação de destaque condicionada à anexação da parcela restante com o artigo urbano 2637. ----------

4 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA SENHORA ANABELA CARVALHO SAMPAIO - LIMPEZA DE MATOS E CORTE DE RAMAGENS – Presente o processo em que é reclamante Anabela Carvalho Sampaio, residente na Rua da Capela, n.º 135, em Salgueiro, freguesia de Soza, respeitante à limpeza de matos e cortes de ramagens, e porque nem os Serviços de Fiscalização nem o Técnico Florestal conseguiram identificar o proprietário do prédio objecto da reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Administrativos para, junto dos Serviços Finanças, identificarem o proprietário. ---

5 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA SENHORA ESMERALDA DOS SANTOS FREIRE MARTINS E OUTROS - LIMPEZA DE MATOS E CORTE DE ÁRVORES – Foi presente o processo

respeitante à reclamação apresentada por Esmeralda dos Santos Freire Martins e outros, respeitante à falta de limpeza de matos, corte de árvores, problemas de higiene, insalubridade e insegurança, em consequência de existência de animais perigosos (ratazanas, cobras, etc.), numa propriedade situada na Rua do Cabeço das Pedras, n.º 2, Vagos, cuja propriedade pertence ao Estado, e denominada "Martins & Rebelo – Indústrias Lácteas e Alimentares, S.A.", bem como a zona envolvente. ----------

-------- Sobre este assunto o Instituto de Gestão financeira da Segurança Social, I.P., através do ofício n.º 117428, de 06/10/2006, informou esta Autarquia que a administração e gestão dos prédios recebidos em compropriedade com o Estado tem sido da competência da Direcção Geral do Património, pelo que, solicitou à Câmara Municipal a prorrogação do prazo para executar os trabalhos, tendo esta Câmara Municipal deferido tal pretensão até ao final do ano de 2006. ----------

-------- Considerando que o Estado até ao momento nada fez, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Ministro das Finanças do incumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, relativamente ao prédio do Estado, denominado "Martins & Rebelo – Industrias Lácteas e Alimentares, S.A.", e respectiva zona envolvente, situado em Cabeço das Pedras, Vagos, conforme documentação a anexar ao respectivo ofício, sob pena de não dando cumprimento ao estipulado na Lei, a Câmara Municipal tomar posse administrativa do bem, promover a limpeza do mesmo, e caso o Estado não suporte as despesas inerentes, procederá à sua execução judicial, eventual penhora do bem e alienação em hasta pública. ----------

6 - RECLAMAÇÃO CONTRA A TRANSPORTADORA SOUSENSE, LDA., SITA NA RUA CAMINHO DE AVEIRO - LAVANDEIRA - SOSA – VAGOS – Foi presente o processo respeitante à reclamação contra a Transportadora Sousense, Lda., situada na Rua Caminho de Aveiro, em Lavandeira, freguesia de Soza, concelho de Vagos, em consequência do barulho provocado por vários carros particulares, veículos pesados e veículos TIR, bem como de funcionários do armazém, a qualquer hora do dia e da noite, e como tal pondo em causa a tranquilidade e sossego dos moradores vizinhos. ----------

-------- A Câmara Municipal, tendo em consideração que os Serviços de Municipais de Fiscalização em período normal de trabalho não lograram efectuar a fiscalização, deliberou, por unanimidade, solicitar à G.N.R. de Vagos operação de fiscalização nocturna para avaliar se as construções em causa estão a ser utilizadas e que uso lhes é dado. ----------

7 - RECLAMAÇÃO DE MARIA EMÍLIA MARQUES SILVA CONTRA FERNANDO LICÍNIO LOPES E ESPOSA, ORQUÍDIA LA SALETE DA SILVA - CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DO DIA 16/06/2010 – Em seguida, foi presente o processo respeitante à reclamação de Maria Emília Marques Silva contra Fernando Licínio Lopes e esposa, Orquídia La Salete da Silva. ----------

-------- Sobre o assunto se referem as deliberações camarárias de 03/03/2010 e 16/06/2010. ----------

-------- A Câmara Municipal, tendo em consideração que na deliberação de 16/06/2010 não ponderou a reclamação apresentada pelo reclamado, em 06/04/2010, porquanto a mesma não se achava junta ao presente processo, e tendo agora ponderado sobre a mesma deliberou, por maioria, com 6 votos a favor (do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro e Dr.ª Cláudia Cristiana Rocha Oliveira) e uma abstenção (do Senhor Vereador Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior), que se mantêm os pressupostos que fundamentaram as decisões de 03/03/2010 e 16/06/2010, pelo que o reclamado deverá dar cumprimento ao teor da deliberação camarária de 16/06/2010, e como tal, no prazo de 10 dias seguidos, proceder ao encerramento do seu estabelecimento comercial destinado a restauração, denominado Duna Verde, suspendendo a actividade até à emissão de autorização da utilização para o citado estabelecimento comercial e edifício, uma vez que quer o edifício quer o uso do seu rés-do-chão não se acham licenciados e o estabelecimento não reúne sequer condições para laborar, conforme pareceres técnicos, jurídicos e das entidades consultadas. ----------

8 - MANUEL ROGÉRIO LOPES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – Foi presente um requerimento de Manuel Rogério Lopes, datado de 10/05/2010, a solicitar o alinhamento e autorização para a construção de um muro, na Rua Principal, n.º 148, em Canas, freguesia de Santa Catarina com o mesmo alinhamento do muro que foi realizado pela Câmara Municipal, visto existir uma parte que está na responsabilidade da autarquia. ----------

-------- A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, notificar o requerente que deverá proceder ao licenciamento do muro nos termos da legislação em vigor, conforme Informação Técnica da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 15/06/2010. ----------

9 - JOÃO CARLOS FERREIRA - CASA DOS MARGAÇAS – DEMOLIÇÃO – Em seguida, foi presente uma carta de João Carlos Ferreira, datada de 17/03/2010, a solicitar autorização para a demolição do seu imóvel denominado "Casa Brasonada em S. Romão", dado o estado de avançada degradação e ruína em que a mesma se encontra. ----------

Analisada a informação técnica prestada pela Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 11/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão de Avaliação Estética e Técnica, para avaliar o actual edifício, designando para o efeito os seguintes membros: ----------

- Presidente da Câmara Municipal; ----------
- Eng.º Isabel Trindade; ----------
- Arq.º Pedro Ruano de Castro. ----------

10 - HORÁCIO SILVA CAPELA - OBRAS PARTICULARES - PROC.º N.º 33/2007 – Foi presente o processo de obras particulares n.º 33/2007, em que são requerentes Júlia Paula de Almeida e Silva, Tiago de Almeida e Silva

Capela e João de Almeida e Silva Capela, na qualidade de herdeiros de Horácio Silva Capela, residentes na Rua Dr. João Graça, n.º 123, da freguesia e Vila de Vagos, a solicitarem para o seu nome o averbamento do citado processo de obras, bem como a concessão de um prazo de seis meses para apresentação das especialidades. ----------

--------- Analisada a informação jurídica, datada de 16/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com base e nos termos da citada informação jurídica, declarar a caducidade do processo. ----------

11 - CARRAMÃO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - OBRAS PARTICULARES - PROC.º N.º 122/2008 – Foi presente o processo de obras particulares n.º 122/2008, em que é titular a empresa Carramão Construções e Investimentos Imobiliários, Lda., a solicitar que sejam anexados os elementos em falta ao projecto de arquitectura referente à habitação unifamiliar e respectivo muro de vedação a levar efeito no lote n.º 8 do alvará de loteamento n.º 2/05, localizado em Vagos, bem como a licença de construção pelo prazo de 18 meses. ----------

--------- Analisada a informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 17/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao correspondente loteamento, bom como rejeitar a comunicação prévia, nos termos da citada informação técnica. ----------

12 - CONFORT DOMUS - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS, LDA. - ARRANJOS EXTERIORES E PEDIDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Foi presente uma carta da empresa Confort Domus – Gestão de Condomínios e Serviços, Lda., administradora do Edifício Prestígio, situado na Rua do Grémio da Lavoura, com os números de policia 39, 41, 43, 45 e 49, em Vagos, a solicitar à Câmara Municipal a execução de vários trabalhos no espaço público em frente ao edifício. ----------

--------- A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, proceder apenas à Iluminação Pública do local. ----------

13 - DORINDA DOS SANTOS INÁCIO E OUTROS - LOTEAMENTO URBANO - PROC.º N.º 10/2004 – Foi presente o processo de loteamento n.º 10/2004, em que são titulares Dorinda dos Santos Inácio e outros, a solicitarem a dispensa da execução de obras de urbanização, uma vez que as mesmas se inserem num espaço urbano já urbanizado. ----------

--------- Analisada a Informação Técnica da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 21/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes e autorizar a redução da correspondente caução, uma vez que a Câmara Municipal alterou unilateralmente as obras de urbanização. ----------

14 - MANUEL LIBÉRIO MARQUES - LOTEAMENTO URBANO - PROC.º N.º 24/90 – Foi presente o processo de loteamento n.º 24/90, em que é requerente Manuel Libério Marques, residente na Estrada Nacional 109, n.º 327, freguesia de Calvão, concelho de Vagos, a solicitar a revogação do loteamento n.º 2/91. ----------

-------- Analisada a Informação Técnica da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 16/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a operação de loteamento e notificar o titular do alvará de loteamento para entregar nos serviços municipais o original do mesmo. ----------

15 - ANTÓNIO ROCHA DEUSDEANTE - LOTEAMENTO URBANO - PROC.º N.º 03/2001 – Presente o auto de vistoria para recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 03/2003, processo de loteamento n.º 03/2001, em que é titular António Rocha Deusdeante, e analisada a Informação Técnica da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 21/06/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido auto, receber definitivamente as obras de urbanização, bem como autorizar a libertação da parte restante da caução. ----------

16 - SPRING WORK - CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - LOTEAMENTO URBANO - PROC.º N.º 4/09 – Quanto a este ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para esclarecimentos adicionais. ----------

D - DIVERSOS

1 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – DECRETO-LEI N.º 67-A/2010, DE 14 DE JUNHO QUE "IDENTIFICA OS LANÇOS E OS SUBLANÇOS DE AUTO-ESTRADA SUJEITOS AO REGIME DE COBRANÇA DE TAXAS DE PORTAGEM AOS UTILIZADORES E FIXA A DATA A PARTIR DA QUAL SE INICIA A COBRANÇA DAS MESMAS" – Em seguida, a Câmara Municipal tomou conhecimento da missiva enviada pelo Grupo Parlamentar do PCP, em 16/06/2010, a informar que apresentou na Assembleia da República uma Apreciação Parlamentar ao Decreto-Lei n.º 67-A/2010, de 14 de Junho, que "Identifica os Lanços e os Sublanços de Auto-Estrada sujeitos ao Regime de Cobrança de Taxas de Portagens aos Utilizadores e Fixa a Data a Partir da Qual se Inicia a Cobrança das Mesmas." ----------

E – EXTRAS – Apreciados os assuntos incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou a Câmara Municipal que era importante e urgente a apreciação e decisão sobre os assuntos a seguir mencionados, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os mesmos fossem colocados à discussão. Tais assuntos passaram a ser de imediato objecto de deliberação nos termos do artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

1 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL ASSOCIADO À OBRIGAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, COM POSTERIOR ARRENDAMENTO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE - Considerando a necessidade de assegurar que a resposta às listas de erros e omissões apresentadas e a necessária informação aos concorrentes decorra dentro de prazos considerados razoáveis e que o mapa de quantidades de trabalhos, uma das peças do projecto de execução, espelhe com o maior rigor possível a obra a realizar; ----------

-------- Considerando que a Câmara Municipal de Vagos tem todo o interesse em que os concorrentes sustentem as suas propostas na melhor informação possível; ----------

-------- Considerando o teor do parecer do escritório de advogados, Gil Moreira dos Santos & Associados: "*É certo que este concurso não trata de Empreitada, nem está sujeito ao Código dos Contratos Públicos. Neste sentido a pronúncia sobre erros e omissões não é obrigatória, mesmo remetendo, as peças patenteadas, para o Código dos Contratos Públicos. O que está em causa neste concurso é uma renda e não os custos de execução do edifício. Estes custos podem ter a ver com a obra propriamente dita e com custos administrativos e financeiros que cada concorrente deverá avaliar. Contudo, desde que se faça uma referência expressa de que quaisquer erros e omissões que venham a surgir no decorrer da obra não implicam qualquer alteração/renegociação ao valor da renda, penso que se poderá apreciar os agora apresentados, concedendo prazo adicional para apresentação das propostas, se for caso disso*." ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 5 votos a favor (do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Senhores Dra. Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Marco António Ferreira Domingues, Dr. Silvério Rodrigues Regalado e Dra. Cláudia Cristiana Rocha Oliveira) e 2 votos contra (dos Vereadores Senhores Eng. Mário Santos Martins Júnior e Dra. Dina Maria Marques Ribeiro), prorrogar o prazo da entrega das propostas até ao dia 20 de Agosto de 2010 e fixar o dia 23 de Agosto, com início às 10:00 horas, para data de abertura de propostas. ----------

-------- Declaração de voto: Os Senhores Vereadores Eng.º Mário dos Santos Martins Júnior e Dr.ª Dina Maria Marques Ribeiro, declararam o seguinte: ----------

-------- "Votámos contra tendo em consideração a nossa posição neste processo, já registada em anteriores deliberações". ----------

--------- E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Câmara aqui presentes e por mim _____ Chefe de Divisão Administrativa, tendo terminado a reunião às dezanove horas e trinta minutos. ----------